JUNTA FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 63/2026

Assunto: Oferta de Beberete Inauguração da Exposição /Bairro da Zona Verde - Bensafrim

Considerando que de acordo com a alínea v), n.º 1 do artigo 16 da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia apoiar iniciativas de carácter cultural;

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "Cultura, tempos livres e desporto", por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação:

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

A Câmara Municipal de Lagos vai inaugurar em Bensafrim, no dia 21 de maio 2026, ano em que assinalam os 50 anos da constituição da Associação de Moradores Bairro da Zona Verde, uma exposição documental que tem por objetivo dar a conhecer o processo democrático de planeamento, de gestão e de construção das suas próprias casas no âmbito do Serviço de Apoio Ambulatório Local (S.A.A.L), criado pelo governo após o 25 de abril de 1974.
Considerando a importância de assinalar o momento cultural e de promover o convívio entre convidados e população ;

Propõe-se a oferta de um beberete no âmbito da inauguração da referida exposição, suportando a Junta de Freguesia de Bensafrim as despesas inerentes à sua aquisição e organização, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos públicos, através de ajuste direto simplificado.

JUNTA DE FREGUESIAS DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 12 de maio de 2026.

Proposta N.º 63/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 12 de maio de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira